

MUNICÍPIO MARMELEIRO

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo (zero quilômetro), atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, Convênio nº 565/2022, firmado entre o Município de Marmeleiro e o SEDU, Decreto nº 3327 de 09/05/2022.

01. ABERTURA: 22 de agosto de 2022, as 09h00. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Jornal de Grande Circulação local: Jornal de Beltrão no dia 09/08/2022;
- Meios Eletrônicos: Diário Oficial Eletrônico – Município de Marmeleiro, no dia 09/08/2022;
- Jornal de Grande Circulação: Jornal Bem Paraná, no dia 09/08/2022;
- Jornal de Grande Circulação: Jornal Diário Oficial do Paraná, no dia 09/08/2022.

A íntegra do edital foi disponibilizada na Plataforma Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br>) a partir de 10/08/2022.

A íntegra do edital foi disponibilizada no Portal da Transparência Municipal (<https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>) a partir de 09/08/2022.

03. EMPRESA (S) QUE SOLICITOU (ARAM) O EDITAL:

Não houve solicitação de nenhuma empresa, pelo edital.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento e/ou impugnação relativos ao edital, modelo e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESAS	CRENCIAMENTOS
01	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	Sim
02	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	Sim
03	VETOR AUTOMOVEIS LTDA	Sim

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADAS	LOTE Nº	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	84.950,00	77.979,00
2ª Colocada	01	VETOR AUTOMOVEIS LTDA	84.990,00	80.465,00

CLASSIFICADAS	LOTE N°	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
3ª Colocada	01	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	84.990,00	81.700,00

Os lances apresentados constam em Ata.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, a pregoeira procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	84.990,00	77.979,00	Sim

A decisão foi comunicada em 23/08/2022, à empresa através de chat, na Plataforma COMPRASNET.

A decisão foi publicada em 24/08/2022, através de Ata de Realização do Pregão Eletrônico, no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência Municipal.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, a Pregoeira declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO RECURSO

Não houve recurso.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a Pregoeira emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto do Pregão nº 086/2022, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 Aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo (zero quilômetro), atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, Convênio nº 565/2022, firmado entre o Município de Marmeleiro e o SEDU, Decreto nº 3327 de 09/05/2022.

Proponente: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A

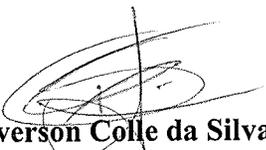
Valor global: R\$ 77.979,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais)

Prazo de fornecimento: 120 dias

Marmeleiro, 24 de agosto de 2022.



Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira



Daverson Colle da Silva
Membro da equipe de apoio



Everton Leandro Camargo Mendes
Membro da equipe de apoio



Ricardo Fiori
Membro da equipe de apoio

A decisão foi divulgada no site da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência e comunicada às empresas através de chat na Plataforma Comprasnet.